

RUA CONSUELO DIZ LAMEIRO

Decreto nº 7607 de 13-01-1983

Protocolado nº 33.028 de 12-11-1982, em nome do
vereador Amaury Frattini e Outros

Formada pela rua 4 da Vila Santana, no bairro
do São Bernardo

Início na rua Elias Lobo Neto

Término na rua São Luiz do Paraitinga

Vila Santana

São Bernardo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. José Nassif Mokarzel.

CONSUELO DIZ LAMEIRO

O vereador Frattini junto com a indicação apresentou
esta justificativa:

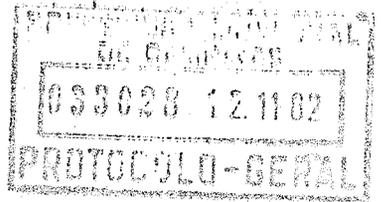
"Consuelo Diz Lameiro nasceu no dia 16-07-1890 e faleceu no dia 08-07-1968. Natural da Província de Pontevedra, Espanha, veio ainda jovem para nossa cidade. Desde 1920 passou a residir na Vila Santana, onde, juntamente com o marido José Lameiro Campos e os filhos José Lameiro Diz, Afonso Lameiro Diz, Heraldito Lameiro Diz, Maria de Lourdes Lameiro Rodrigues, Maria Consuelo Lameiro San Nicolás e Romilda Beatriz Lameiro Diz, conseguiu angariar a confiança e estima de todos os moradores. Mãe dedicada e esposa exemplar, deixou grandes ensinamentos, que hoje são seguidos pelos seus pósteros. Tendo sempre em mente o objetivo de auxiliar aos seus semelhantes, Consuelo Diz Lameiro foi uma mulher admirada por todos, pela sua força de trabalho e nobreza de alma. Ante todo o exposto, consideramos mais do que justo que o seu nome seja perpetuado em uma das Vilas que ela viu nascer, a Vila Santana, onde foi alvo de tantas manifestações de estima e consideração."

COAP



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



CO.A.P

Campinas, 3 de novembro de 1982.

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de CONSUELO DIZ LAMEIRO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada uma das vias públicas da Vila Santana, conforme "croquis" em anexo, preferencialmente a Rua 4 (quatro).

A seguir a devida justificativa.

Atenciosamente

Sumário do processo

[Handwritten signatures and notes]

AMAURY PRATTINI
Vereador

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

CONSUELO DIZ LAMEIRO nasceu no dia 16 de julho de 1890 e faleceu no dia 8 de julho de 1968. Natural da Província de Pontevedra, na Espanha, veio ainda jovem para nossa cidade.

Desde 1920 passou a residir na Vila Santana, onde, juntamente com o marido, José Lameiro Campos e os filhos José Lameiro Diz, Afonso Lameiro Diz, Heraldo Lameiro Diz, Maria de Lourdes Lameiro Rodrigues, Maria Consuelo Lameiro San Nicolas e Romilda Beatriz Lameiro Diz, conseguiu angariar a confiança e estima de todos os moradores.

Mãe dedicada e esposa exemplar, deixou grandes ensinamentos, que hoje são seguidos pelos seus pósteros.

Tendo sempre em mente o objetivo de auxiliar aos seus semelhantes, Consuelo Diz Lameiro foi uma mulher admirada por todos, pela sua força de trabalho e nobreza de alma.

Ante todo o exposto, consideramos mais do que justo que o seu nome seja perpetuado em uma das Vilas que ela viu nascer, a Vila Santana, onde foi alvo de tantas manifestações de estima e consideração.

Amauri Erattini
AMAURY ERATTINI

Vereador *Okappa*



DECRETO N.º 7607 DE 13 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "CONSUELO DIZ LAMEIRO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA CONSUELO DIZ LAMEIRO" a Rua 4 da Vila Santana - São Bernardo com início na Rua Elias Lobo Neto e término na Rua São Luiz do Paraitinga.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 33028, de 12 de novembro de 1982, por indicação do Vereador Amaury Fratini e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito